

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria do Superintendente, de 15-8-84

Designando as seguintes servidoras: Miriam de Souza e Silva Arave, Paula Aida Rosa Celaschi Cocatelli e Maria Madalena de Almeida Porcino, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo IAMSPE 11.814/84, devendo, no prazo de 15 dias, apresentar relatório dos trabalhos realizados.

A Comissão ora instituída será assessorada pela Procuradoria Jurídica do IAMSPE. (552)

Comunicado de 16-8-84

Solicitamos o comparecimento de Mário Sergio Pretini do Nascimento, Reg. IAMSPE 11.734, Escriturário, lotado na Seção Pessoal deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, dentro do prazo de 3 dias, a partir de 17-8-84.

Outrossim, esclarecemos que o não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará em seu desligamento, com base no artigo 482, letra "I", da CLT.

Resumo de Contrato

Processo IAMSPE 7940/84

Contratante — IAMSPE

Contratada — Dimas de Melo Pimenta S/A, Indústria de Relógios. Natureza — Conservação e assistência técnica de 3 relógios de ponto, modelo DIMEP, pertencentes ao Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".

Valor Total — Cr\$ 792.000,00

Prazo — De um ano a partir de 6 de agosto de 1984.

Julgamento de Licitações

Foram afixadas no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE, à Avenida Ibirapuera, 981, as seguintes classificações de julgamentos:

Processo IAMSPE 10.015-84 — Tomada de Preços 690-84

Item 1:

1.º Oxigênio do Brasil S.A.

2.º Aga S.A.

3.º S.A. White Martins.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Processo IAMSPE 7.966-84 — Tomada de Preços 598-84

Item 1:

1.º Fundação Bras. para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências — FUNBEC — Proposta normal.

Item 2:

1.º Foranest Comercial e Importadora Ltda.

Item 3:

1.º Neo Cirúrgica Equipamento Médico Hospitalar Ltda.

2.º Civiam Comércio e Importação Ltda.

3.º K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda.

Item 4:

1.º Eletro Médica S/A, Com. Ind. Repres. e Importação.

2.º Civiam Comércio e Importação Ltda.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Processo IAMSPE 8.663-84 — Tomada de Preços 607-84

Item 1:

Cancelado.

Item 2:

1.º Yoshida Dental do Brasil Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.

2.º Funk Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X Ltda.

Itens 3, 4, 5

1.º Funbec - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências.

Item 6:

1.º Funbec - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências — Proposta normal.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Homologação

Processo IAMSPE 6466/84 — Tomada de Preços 512/84

Itens 1, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 20 — Ethicon S/A — Valor total — Cr\$ 9.258.640,00

Itens 2, 3, 18, 19 BMS Comercial Importadora e Exportadora Ltda. — Valor total — Cr\$ 2.615.280,00.

Item 7 — Importadora Liberméd — Cirúrgica Ltda. — Valor total — Cr\$ 2.285.640,00.

Item 8 — Commed Comércio de Material Médico Ltda. — Valor total — Cr\$ 479.840,00.

Itens 9 e 10 — Neo Cirúrgica Equipamento Médico Hospitalar Ltda. — Valor total — Cr\$ 249.750,00.

Item 11 — Orcimed Indústria e Comércio Ltda. — Valor total — Cr\$ 109.080,00.

Item 12 — Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda. — Valor total — Cr\$ 108.000,00.

Retificação do D.O. de 11-8-84

No Processo IAMSPE 7932/84 — Tomada de Preços 566/84, onde se lê:

Item 7

1.º Iso Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.

2.º Ethicon S/A

Leia-se

Item 7

1.º Ethicon S/A

## Cultura

Secretário

Jorge Cunha Lima

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 19, de 15-8-84

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico, o edifício do Teatro São Pedro, sito à Rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital, o mais antigo exemplar subsistente em São Paulo de arquitetura produzida pela iniciativa privada para casa de espetáculo e cenário das significativas transformações por que passou no campo de idéias, a atividade teatral em São Paulo, no decorrer deste século.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 16-8-84

Tornando sem efeito o Despacho do Secretário, de 14-8-84 — Interessado: Ricardo Frota de Albuquerque Maranhão — Processo SC 2993/84.

### DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 262/84 — DACH

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura — DACH.

Contratado — Ricardo Frota de Albuquerque Maranhão.

Objeto — Projeto O Cinema e a História.

Valor — Cr\$ 2.700.000,00.

Vigência — 13 de agosto a 31 de outubro de 1984.

Autorização — Secretário de Estado da Cultura.

Processo — SC-02903/84.

Código Local — 12.01.04.08.48.247.2.154.

Data de assinatura — 13-8-84.

## Trabalho

Secretário

Almir Pozzianotto Pinto

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio

Partes convenientes — Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e Prefeitura Municipal de Guariba.

Objeto — Retificação da cláusula 1 do convênio firmado em 18-6-84, alterando o equipamento de lago artificial para ginásio de esportes.

Data da assinatura — 9 de agosto de 1984.

Prazo de aplicação — 365 dias a contar do recebimento dos recursos financeiros.

Processo SRT 0352/75.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação e Prorrogação de Prazo

Contrato firmado em 25-7-84

Contratante — Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.

Contratada — RM Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de limpeza, lubrificação, revisão e ajuste em máquinas de escrever e calcular.

Preço — Cr\$ 3.331.940,32.

Prazo de vigência — 25-7-84 a 24-7-85.

Recursos — Subelemento 31.32.99.

Data da assinatura — 16-8-84.

## Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Secretário

Einar Alberto Kok

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-8-84

Processo SICCT 00594/83, que trata da contratação do I.P.T., para execução do projeto Aferição Interlaboratorial para Análises Químicas de Tecidos. Diante dos elementos que instruem os autos, em especial as manifestações dos Diretores da Divisão Técnica e do Departamento de Ciência e Tecnologia, às fls. 100 e 101 respectivamente, bem como o Parecer 220/84 emitido pela Consultoria Jurídica, os quais acolho, deixo de aplicar a multa prevista na cláusula sétima do Termo de Contrato firmado em 30-6-83, ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A pelo atraso na entrega do relatório final.

Extrato de termo de reti-ratificação

Contratante — Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Contratados Jacks Rabinovitch e outros. Natureza — Retificação do contrato de locação firmado em 11-10-72, alterado pelos termos de 28-5-75, 27-6-79, 6-5-82, 13-9-83, 21-3-84 e 29-6-84, a fim de constar que ficam incluídas as 15 vagas na garagem situada no subsolo do prédio locado, no valor de Cr\$ 417.235,05 mensais, passando, portanto, o aluguel mensal a ser de Cr\$ 3.481.728,00, a partir de 1.º-9-84. Ratificação das demais disposições. Verba — 3132-91 — DA. Data — 16-8-84. Autorização — Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. (SCCT-34060/72).

### COORDENADORIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Extrato de Contrato

Contratante — Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Contratada — Sociedade Brasileira de Comando Numérico — SOBRACON.

Vigência — 14 e 15 de agosto de 1984.

Valor — Cr\$ 1.500.000,00.

Recursos — 3132-99 Grupo da Indústria.

Data de assinatura — 14 de agosto de 1984.

Processo — SICCT 00670/84.

Autorização — Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

## Esportes e Turismo

Secretário

Caio Sérgio Pompeu de Toledo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SET 51, de 16-8-84

O Secretário de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, de conformidade com a letra "c", inciso III, artigo 35, do Decreto 21.839, de 29 de dezembro de 1983, resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as alterações de recursos orçamentários, constantes do quadro anexo, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Órgão: Secretaria de Esportes e Turismo  
U.O.: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.

Categoria Institucional Funcional Programática	TP REC	Classificação Econômica	Suplementação	Redução
24.55.00.11.65.021.2.404	1	3132.30	10.000.000	
		3132.96	8.000.000	
		3132.99		18.000.000
24.55.00.11.65.364.2.405	1	3120.10	35.000.000	
		3120.22	21.600.000	
		3120.96		56.600.000
			74.600.000	74.600.000

Despachos do Secretário, de 16-8-84

Proc. SET 2.442/83 — Os Independentes/Barretos — Auxílio financeiro para 29.ª Festa do Peão Boieiro no período de 23 a 26-8-84. À vista do parecer da douta Consultoria Jurídica cuja conclusão acolho, autorizo a lavratura do competente Termo de Compromisso. Em consequência, emita-se a competente Nota de Empenho a onerar o elemento econômico 3.1.3.2-99, com saldo já reservado às fls. 37 no importe de Cr\$ 15.000.000,00.

Proc. SET 1.090/84 — São Paulo Convention & Visitors Bureau — Solicita auxílio financeiro para os eventos da cidade de São Paulo e das cidades do Interior. À vista do parecer da Doutra Consultoria Jurídica cuja conclusão acolho, autorizo a lavratura do competente Termo de Compromisso. Em consequência, emita-se a competente Nota de Empenho a onerar o elemento econômico 3.1.3.2-99 com saldo já reservado às fls. 41 no importe de Cr\$ 5.000.000,00.

Proc. SET 1.578/84 — Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita — Auxílio financeiro para despesas com a Fepatur -

Feira Paulista de Artesanato e Turismo: À vista dos elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da D. Consultoria Jurídica da Pasta, através do Parecer 418/84, que adoto, hei por bem autorizar a concessão de auxílio financeiro à Municipalidade de Barra Bonita, objetivando a participação da Pasta na Fepatur - Feira Paulista de Artesanato e Turismo, aconhecimento inserido no Calendário de Eventos da Coordenadoria de Turismo, a realizar-se em outubro vindouro. Em assim autorizo a realização das providências necessárias à emissão da competente Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 onerando a classificação econômica 3.1.3.2-99.

Extrato de Termo de Compromisso

Proc. SET 1.578/84

Partes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Objeto — Participação desta Pasta na Fepatur - Feira Paulista de Artesanato e Turismo.

Valor — Cr\$ 2.000.000,00.

Prazo — 15 dias.

Verba — Código Local 24.03.04 — Subelemento 3.1.3.2.-99.

Data — 16-8-84.

### FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Despachos do Superintendente

De 14-8-84

Proc. 209/84-FUMEST-DIC — Contratação de Empresas Instaladora de Central Telefônicas do Balneário de Águas da Prata: À vista das informações e parecer da PJ, aplico à firma Ericson do Brasil — Comércio e Indústria S/A, multa de mora no valor de Cr\$ 313.782,00.

De 15-8-84

A.P. 48/82-FUMEST — Permissão de Uso do Centro Turístico de Compras de Águas de São Pedro — Box 21: À vista das informações e parecer da PJ, revogo o presente Termo de Permissão de Uso, conforme determina a cláusula 3.ª, incisos V e VI do aludido Termo.

Extratos de Convênios

Convenientes — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST e a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Objeto — Urbanização do Cavalinho Branco; Praça Zequinha de Abreu; Reservatório do núcleo habitacional; Praça dos Francos; Urbanização do Canal; Praça da Igreja.

Prazo — 1 ano.

Valor — Cr\$ 60.000.000,00.

Verba — 4.3.2.3.0.

Autorizações — Decreto 22.522/84; Lei Municipal 1.228/77 e Superintendente.

Processo — 856/84-FUMEST.

Convenientes — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST e a Prefeitura Municipal de Nuporanga.

Objeto — Construção guias e sarjetas; iluminação campo de futebol e construção do campo de bocha.

Prazo — 1 ano.

Valor — Cr\$ 32.000.000,00

Verba — 4.3.2.3.0.-.

Autorizações — Decreto 22.522/84 e Superintendente. Lei Municipal 587/77.

Processo — 859/84-FUMEST.

Extratos de Reti-Ratificação

Outorgante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Outorgado — Rosângela Lavinia Saldanha Vilhena.

A/P — 40/82.

Objeto — Permissão de Uso do Box 13 do Centro Turístico de Compras de Águas de São Pedro.

Alteração — Redução para 80% da variação das ORTN, no cálculo de correção sobre o valor a ser pago. Alterada a cláusula 3.ª, item 1.

Processo — 586/81 — FUMEST.

Outorgante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

Outorgado — Mauricio Campanhã Manhic.

A/P — 41/82.

Objeto — Permissão de uso do box 14 do Centro Turístico de Compras de Águas de São Pedro.

Alteração — Redução para 80% da variação das ORTN, no cálculo de correção sobre o valor a ser pago. Alterada a cláusula 3.ª, item 1.

Processo 586/81 — FUMEST.

## Interior

Secretário

Chopin Tavares de Lima

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato dos Termos de Convênio

Convênio — celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de Ipaçu.

Objeto — aquisição de Mini-Usina de produção de leite de soja.

Valor — é de Cr\$ 10.000.000,00.

Prazo — 1 ano, a partir da data da assinatura.

Recursos — consignados no Orçamento Programa da SI — Programa de Apoio aos Municípios, Classificação Econômica 4.3.2.3.0.0.

Data da Assinatura — 14-8-84 — SI-930-84 — Convênio: 36-84.

Convênio — celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Objeto — aquisição de luminárias e materiais similares para iluminação do Bairro Holambra.

Valor — é de Cr\$ 2.500.000,00.

Prazo — 1 ano, a partir da data da assinatura.

Recursos — consignados no Orçamento Programa da SI — Programa de Apoio aos Municípios, Classificação Econômica 4.3.2.3.0.0.

Data da Assinatura — 14-8-84 — SI-930-84 — Convênio: 42-84.

Convênio — celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de Paranapuã.

Objeto — construção de guias e sarjetas.

Valor — é de Cr\$ 1.500.000,00.

Prazo — 1 ano, a partir da data da assinatura.

Recursos — consignados no Orçamento Programa da SI — Programa de Apoio aos Municípios, Classificação Econômica 4.3.2.3